



VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 67.571.414/0001-41
NIRE 35.300.338.421

AVISO AOS ACIONISTAS

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A. (“**Companhia**”), em continuidade ao Fato Relevante divulgado pela Companhia em 30 de abril de 2026, bem como, em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 44**”), vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi encerrado o prazo para que os acionistas da Companhia ajustassem suas posições de ações, em lotes múltiplos de 10 (dez) ações, e, portanto, foi efetivado o grupamento da totalidade das atuais 48.800.409 (quarenta e oito milhões, oitocentas mil, quatrocentas e nove) ações ordinárias de emissão da Companhia na proporção de 10 (dez) ações ordinárias para formar 1 (uma) nova ação ordinária (“**Grupamento**”), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sem alteração do capital social, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2026, após o encerramento do prazo de 30 (trinta) dias conferido aos acionistas para ajustar suas respectivas posições acionárias. Nesse sentido, para fins do Grupamento, serão consideradas as posições acionárias detidas pelos acionistas ao final do pregão do dia 10 de junho de 2026.

Assim, as ações da Companhia passarão a ser negociadas grupadas a partir de 11 de junho de 2026.

Adicionalmente, a Companhia informa que as frações de ações resultantes do Grupamento serão apuradas, agrupadas em números inteiros, e levadas à leilão a ser realizado no ambiente da B3 S.A.– Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”). As condições e data para realização do leilão serão comunicadas oportunamente aos acionistas da Companhia e ao mercado em geral.

A Companhia informa, ainda, que uma vez concluído e liquidado o leilão das frações de ações, o resultado líquido do leilão será rateado entre os titulares das frações agrupadas, na proporção das suas respectivas frações. O pagamento dos valores devidos será realizado em data a ser oportunamente comunicada após o leilão a ser realizado no ambiente da B3.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o andamento do Grupamento, assunto objeto deste Aviso aos Acionistas, na forma e nos prazos estabelecidos pela legislação aplicável.

São Paulo, 10 de junho de 2026.

Rogério Santos Martins Windberg

Diretor Presidente e de Relações com Investidores